

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-1.400,00

3339036:R\$ -600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3629/2019-DAF/CGP, DE 30.10.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/522883; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ADRIANO FERREIRA MIRANDA, Matrícula nº 57196169 /1 .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento , conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3743/2019-DAF/CGP, DE 06.11.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/534238

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor OSVALDO SIMÕES CARVALHO, Matrícula nº 3266273 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Tailândia, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 11/11 a 20/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3851/2019-DAF/CGP, DE 11.11.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/538853 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RENILDO DA SILVA, Matrícula nº 5950394/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Ourilândia do Norte, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-850,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a partir do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3934/2019-DAF/CGP, DE 14.11.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Es-

tado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/552704; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOÃO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA, Matrícula nº 57196686 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos Municípios de Santarém e Curuá, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033: R\$-700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 25 a 30/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3939/2019-DAF/CGP, DE 14.11.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/554132 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LUÍS CARLOS CRUZ BEZERRA, Matrícula nº 5117410/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Itupiranga, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-200,00

3339036: R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 21/11 a 29/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3970/2019-DAF/CGP, DE 18.11.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/564118; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora MILENA BAHIA DE MELO, CPF nº 271.074.692-15, Matrícula nº 5919927 /2, no cargo de Gerente, lotada na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos Municípios de Marabá e Conceição do Araguaia, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-1.000,00

3339033: R\$-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 25/11 a 04/12/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 499959

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3741/2019-DAF/CGP, DE 06.11.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/534837;

R E S O L V E :